



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 102/2021

Santa Leopoldina/ES, 30 de abril de 2021.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 003/2021**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 002/2021**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2021, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
06/05/2021

Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete